

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

“Denomina nome de Rua Severina Minervina da Conceição, a Rua Projetada 10 – Código Logradouro 01246-7, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.”

O Vereador, **JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Severina Minervina da Conceição, a Rua Projetada 10 – Código Logradouro 01246-7, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

JOSE ADILSON
VITORINO DA
SILVA:088086094
48

Assinado de forma digital
por JOSE ADILSON
VITORINO DA
SILVA:08808609448
Dados: 2026.03.11
10:15:21 -03'00'

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
- VEREADOR AUTOR -



JUSTIFICATIVA

O vereador José Adilson Vitorino da Silva, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Severina Minervina da Conceição, da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:088086094
48

Assinado de forma digital
por JOSE ADILSON
VITORINO DA
SILVA:08808609448
Dados: 2026.03.11
10:15:52 -03'00'

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
- VEREADOR AUTOR -



PODER
LEGISLATIVO

Biografia

A Sra. Severina Minervina da Conceição nasceu e viveu durante toda a sua vida em Santa Cruz do Capibaribe, no agreste pernambucano, terra que ajudou a construir com seu trabalho, coragem e dedicação. Mulher simples, forte e determinada, fez da honestidade e do esforço os pilares de sua história.

Desde muito jovem, Severina compreendeu o valor do trabalho e da perseverança. Com o passar dos anos, tornou-se uma importante colaboradora no fortalecimento da economia local, atuando com empenho no comércio e nas atividades ligadas ao desenvolvimento da cidade. Não mediu esforços para garantir o sustento da família, realizando, inclusive, viagens para o Sul do país, onde trabalhou com afinco em busca de melhores condições de vida para seus entes queridos.

Mãe dedicada de cinco filhos, sempre colocou a família como prioridade. Seu amor se manifestava nos gestos simples, nos conselhos sinceros e no exemplo diário de responsabilidade e compromisso. Ensinou, com sua própria vida, que a dignidade se constrói com trabalho, fé e respeito ao próximo.

Ao longo de seus 80 anos de vida, Severina enfrentou desafios, superou dificuldades e nunca perdeu a esperança. Sua trajetória é marcada pela garra, pela força e pela capacidade de transformar obstáculos em oportunidades. Foi uma mulher que não se deixou vencer pelas adversidades, mantendo-se firme em seus princípios e valores.

Seu falecimento deixou saudade, mas também um legado imenso para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sra. Severina Minervina da Conceição permanece viva na memória de seus filhos, netos e amigos como símbolo de luta, dedicação e amor.

Seu exemplo continua a inspirar gerações, lembrando que uma vida construída com trabalho, humildade e coragem jamais será esquecida.





CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo



PODER
LEGISLATIVO

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
CNPJ: 11.473.865/0001-91



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Adilson Vitorino da Silva**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO AGOSTINHO**, identificado como **Rua Projetada 10 - LOT. LEONOR ARAÚJO – SANTO AGOSTINHO**, possui Código Logradouro **01246-7**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de Fevereiro de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva

Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 26/02/2026 10:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOTEAMENTO LEONOR ARAÚJO - BAIRRO SANTO AGOSTINHO



9122830

Rua Projetada 10 - LOT. LEONOR ARAÚJO

Código Logradouro 01246-7

LEGENDA

- Ruas circunvizinhas
- Rua de interesse para nomeação em lei

809265

809665

Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S